



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO NIOAQUENSE AO SENHOR JOÃO HAROLDO PIRES ORTIZ.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do Título de Cidadão Nioaquense, ao **SENHOR JOÃO HAROLDO PIRES ORTIZ.**

Art. 2º - A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 24 de fevereiro de 2016.

VER. ORIVALDO DE ANDRÉA - PR.

CURRICULUM VITAE

Nome completo : JOÃO HAROLDO PIRES ORTIZ, Coronel de Artilharia. Formado pela AMAN, Academia Militar das Agulhas Negras, período de 1968 a 1971. Servi em Nioaque em 1974 e 1975 como Segundo e Primeiro Tenente, em 1981 e 1982 como Capitão e, de 1988 a 1991 como Major e Tenente Coronel.

Desempenhei a função de Sub Comandante dentre inúmeras outras. Fui promovido a Coronel e passei para a Reserva em 31/05/1995 no Quartel General do Comando Militar do Norte em Belém - Pará.